



Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Gonçalo Xufre Silva  
Presidente do C.D. da Agência Nacional para  
a Qualificação, IP  
Avª 24 de Julho, 138  
1399-026 LISBOA

---

**SUA REFERÊNCIA**  
SAI-DIR/2016/83

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
03-08-2016

**NOSSA REFERÊNCIA**  
Nº: 2102/2016  
ENT.: 3611/2016  
PROC. Nº: 52/16.84

**DATA**  
19-08-2016

---

**ASSUNTO:** MAPA DE PESSOAL PARA 2017

Sobre o assunto em epígrafe, junto devolvo a V. Exa. o referido mapa, com despacho de aprovação exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, em 19/06/16.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Sarmiento Morais)

Anexo: O referido no teor do officio  
LS

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

MAPA DE PESSOAL - ART.º 29.º DA LTFP

MAPA RESUMO

Aprovo,

49 08/16  
  
 O Secretário de Estado  
 da Educação  
**João Costa**

OE 2017

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	Observações:
Presidente do Conselho Diretivo	-	1	a)
Vogal do Conselho Diretivo	-	2	a)
Diretor de Departamento	-	2	b)
Chefe de Divisão / Coordenador	-	5	b)
Técnico Superior	Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	b)
	Informática/Gestão de Redes	1	
	Área Design	1	
	Outras áreas de formação académica	78	c); d); e)
Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	f)
	Especialista de informática	1	f)
	Técnico de Informática e Técnico Adjunto de Informática	2	
Assistente técnico		14	
Assistente operacional		7	
<b>Total</b>		<b>116</b>	

a) Cargo previsto na Lei Orgânica da ANQEP, I.P. (Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro);

b) Cargos previstos nos Estatutos da ANQEP, I.P. (Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro);

c) Inclui 3 técnicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

d) Inclui mobilidade de professores do ensino básico e secundário, anualmente determinada por despacho ministerial que no presente ano totaliza sete efectivos;

e) Um dos técnicos superiores exerce as funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar, cargo previsto Estatutos da ANQEP, I.P. (Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro);

f) Um dos Especialista de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico (Inf.).